



Porto Velho – RO

DOE-DPERO-DPERO n.º 697 – ano IV

Terça-feira, 22 de março de 2022

**SUMÁRIO**

ATOS DA DEENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	1
Portarias.....	1
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR .....	5
Resoluções.....	5
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	6
Portarias.....	6
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	7
Portarias.....	7
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO .....	8
Licitações .....	8
Erratas.....	9
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	10
Portarias.....	10

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023**

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

**CONSELHO SUPERIOR**

**CONSTANTINO GORAYEB NETO**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

**ROBERSON BERTONE DE JESUS**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

**EXPEDIENTE**

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br  
f defensoriaRO t dpe\_ro @dpe\_ro d defensoriaRO

**ATOS DA DEENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**Portarias**

PORTARIA N.º 338/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 18 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101219.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.100485.2021), que versa sobre o Contrato n.º 08/2022/DPE-RO, o qual tem como objeto a aquisição água mineral para atender à Comarca de Colorado do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

## RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 08/2022/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição água mineral para a Comarca de Colorado do Oeste e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100485.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
LUIS PAULO JÚNIOR OLIVEIRA SCHNEIDER	Técnico Administrativo	300131005	Gestor titular
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Gestor suplente
HERICK VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	Técnico Administrativo	300130944	Fiscal titular
SILDINEIA MACHADO DE MORAIS	Técnica Administrativa	300130601	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 339/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 18 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101207.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.100479.2021), que versa sobre o Contrato n.º 06/2022/DPE-RO, o qual tem como objeto a aquisição água mineral para atender à Comarca de Alvorada do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

## RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 06/2022/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição água mineral para a Comarca de Alvorada do Oeste e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100479.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor titular
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	Técnico Administrativo	300130731	Gestor suplente
DENISE BARROS DE OLIVEIRA	Técnica Administrativa	300131010	Fiscal titular
JANETE FERREIRA RAMOS	Assessora II	300130452	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 340/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 18 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101658.2022, especialmente no Ofício n.º 103/2022/SEAS-GISP, de 10 de janeiro de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) e os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na ação social "Rondônia Cidadã", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (Seas) nos dias 19 e 20 de março de 2022, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Drummond de Andrade (Av. Tancredo Neves, n.º 1487, bairro União), em Candeias do Jamari.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no evento	Datas e horários
MARIA CECILIA SCHMIDT	Defensora Pública	300130490	Atendimento ao público	19.3.2022 (sábado), das 08h às 16h30
APOANA DANTAS FREIRE	Analista em Comunicação Social	300130658	Cobertura midiática	
IRISMAR BENEDITO SANTOS	Técnico Motorista	300130872	Transporte	
RICARDO FELIPE MOURA FAÇANHA FERREIRA	Assessor de Defensor	300108487	Atendimento ao público	

RAFAELLA ROCHA SILVA	Defensora Pública Assessora Jurídica-Chefe	300130813	Atendimento ao público	20.3.2022 (domingo), das 08h às 13h
ANA PAULA GOMES PEREIRA DE AZEVEDO	Assessora de Defensor	300131109		

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as), a qual poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 341/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 18 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR os(as) estagiários(as) de Graduação a seguir indicados(as).

Estagiários(as)	Especialidades	Lotações	Supervisores(as)	Datas do início do estágio
DJOHANA SEVERO DA SILVA matrícula n.º 300131462	Psicologia	Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem) – Comarca de Porto Velho	DÉBORA MACHADO ARAGÃO Defensora Pública matrícula n.º 300131102	25.02.2022
GIOVANNA DE LUCAS MAR matrícula n.º 300131475	Direito	10.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho	JORGE MORAIS DE PAULA Defensor Público matrícula n.º 300121586	14.3.2022
JOSIMAR JÚNIOR CAVALCANTE DE SOUZA matrícula n.º 300131463	Informática	Diretoria de Tecnologia da Informação – Comarca de Porto Velho	UILLIAN BRUNO LIMA DOS SANTOS Analista Programador matrícula n.º 300130699	25.02.2022
TATIANA ANDRADE GONCALVES matrícula n.º 300131468	Direito	16.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho	MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO Defensora Pública matrícula n.º 300126789	09.3.2022
YASMIN GABRIELLE DA CUNHA BEZERRA matrícula n.º 300131473	Direito	9.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho	RAFAEL DE CASTRO MAGALHAES Defensor Público matrícula n.º 300131473	14.3.2022

§ 1.º A supervisão do estágio será realizada pelos(as) supervisores(as) indicados(as) no *caput*, e os relatórios de estágio serão coordenados pelo Centro de Estudos da Defensoria Pública, com o auxílio da Diretoria de Recursos Humanos.

§ 2.º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Estudos e pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 344/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 21 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0313/2021-GAB/DPE, de 22 de março de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 457, de 22 de março de 2021, a qual exonerou, a pedido, a Defensora Pública Substituta Marina Dantas Pereira;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101620.2022, especialmente no Memorando n.º 114/2022/SGAP-DA/DPERO, de 15 de março de 2022,

RESOLVE:



Art. 1.º DISPENSAR a ex-Defensora Pública MARINA DANTAS PEREIRA, matrícula n.º 300130806, da atuação como fiscal titular do Contrato n.º 009/2019/DPE-RO, que tem como objeto a locação de imóvel para atender à Comarca de São Miguel do Guaporé da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100239.2022.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA, matrícula n.º 300131413, lotada na Comarca de São Miguel do Guaporé, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal titular do referido contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 345/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 21 de março 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100476.2022, especialmente no Memorando n.º 115/2022/SGAP-DA/DPERO, de 15 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR, a contar de 01.4.2022, os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) da atuação como gestores(as) dos contratos a seguir indicados.

Dispensados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Contratos, processos e contratados
ORLANDO BARBOZA NETO	Técnico em Contabilidade	300130567	Gestor titular	010/2019/DPE-RO – 3001.0489.2018/DPE-RO Banco do Brasil;
MEIRIANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora suplente	011/2019/DPE-RO – 3001.0490.2018/DPE-RO Banco do Brasil

Art. 2.º DESIGNAR, a contar de 01.4.2022, os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) dos contratos a seguir indicados.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Contratos, processos e contratados
MEIRIANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular	010/2019/DPE-RO – 3001.0489.2018/DPE-RO Banco do Brasil;
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente	011/2019/DPE-RO – 3001.0490.2018/DPE-RO Banco do Brasil

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 346/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 21 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101706.2022, especialmente no Ofício n.º 4222/2022/SEDUC-ASRED, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público de Nível 1 EDUARDO GUIMARÃES BORGES, matrícula n.º 300130807, lotado na Comarca de Porto Velho, para representar a Defensoria Pública do Estado de Rondônia na reunião de apresentação do Sistema Transcolar Rural, promovida pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc) no dia 29 de março de 2022, a partir das 8h30, no Teatro Guaporé (Rua Tabajara, n.º 148, bairro Olaria) em Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 347/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 21 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101674.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço público, 14 (catorze) dias das férias referentes ao exercício de 2021 da servidora CLAUDIA SANTOS MENDONÇA, Chefe do Departamento de Aquisições, matrícula n.º 300126512, lotada na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 328/2020-DRH/DPE, de 06 de outubro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 351, de 07 de outubro de 2020, transferindo-se o gozo de 04.4.2022 a 17.4.2022 para o interstício de 20.6.2022 a 03.7.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 348/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 21 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101702.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os Defensores(as) Públicos(as) a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, representarem a Defensoria Pública do Estado de Rondônia na sessão de mediação relativa ao Processo n.º 7000387-03.2016.8.22.0015 – PJE, agendada para o dia 20 de abril de 2022, partir das 09h, por videoconferência.

Designados(as)	Cargos	Matrículas
ELOISE MOREIRA CAMPOS MONTEIRO BARRETO	Defensora Pública	300131409
VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI	Defensor Público	300130650

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

### Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 106 – CSDPE-RO, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Resolução n.º 66/2018/CSDPERO, a qual “Dispõe sobre o estágio probatório e avaliação especial do quadro efetivo de servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para fins de aquisição de estabilidade no âmbito da instituição”.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar n.º 80/1994, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 132/2009, e do art. 16, XVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 117/94;

CONSIDERANDO a deliberação dos Conselheiros Natos e Eleitos na 246ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, realizada em 11 de março de 2022, e publicada em seu Diário Oficial Eletrônico n.º 695 de 18 de março de 2022;

CONSIDERANDO o que restou deliberado na 37ª Reunião Ordinária da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores da Defensoria Pública de Rondônia – CEPAD;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar os procedimentos administrativos a serem adotados durante o afastamento para o exercício de mandato eletivo por servidor público efetivo ou servidora pública efetiva da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

RESOLVE:



Art. 1º A Resolução n.º 66, de 29 de janeiro de 2018, do CSDPE-RO, que “Dispõe sobre o estágio probatório e avaliação especial do quadro efetivo de servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para fins de aquisição de estabilidade no âmbito da instituição”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15º. ....

§ 1º. O afastamento para o exercício de mandato eletivo por servidor ou servidora pública efetiva da Defensoria Pública do Estado de Rondônia não suspende o curso do estágio probatório e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, excetuada a promoção por merecimento.

§2º O processo de estágio probatório fluirá normalmente durante o período de afastamento para o exercício de mandato eletivo, substituindo-se as notas da ficha individual de avaliação de desempenho pela expressão “período justificado”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 18 de março de 2022.

HANS LUCAS IMMICH  
Presidente do Conselho Superior

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

### Portarias

PORTARIA N.º 161/2022/DPERO-CG

Porto Velho, 21 de março de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.101416.2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LIVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS, matrícula n.º 300102428, lotada no Núcleo de Ji-Paraná, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 24.03.2023 e 20.04.2023, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 1º semestre do ano de 2022, conforme certidão n.º 59/2022-CG/DPE, de 14.02.2022.

Art. 2º Restarão 3 (três) dias folgas compensatórias com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 164/2022/DPERO-CG

Porto Velho, 21 de março de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública DENISE LUCI CASTANHEIRA perante a 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho, em audiência de conciliação do processo n.º 7031412-37.2020.8.22.0001, realizada na data de 14 de março de 2022.

Art. 2º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante a Vara de Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 0001773-14.2021.8.22.0501, realizada na data de 15 de março de 2022.

Art. 3º. RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARAES BORGES perante Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno, em audiências realizadas na data de 16 de março de 2022.

Art. 4º. RECONHECER a atuação dos Defensores Públicos JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA e JAMILE CONDI BREVIGLIERI perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná, em audiências dos processos n.º 7010060-74.2021.8.22.0005 e 7013572-65.2021.8.22.0005, realizadas na data de 16 de março de 2022.

Art. 5º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante o 1º Juízo da Comarca de Machadinho do Oeste, em audiência do processo n.º 7001568-22.2019.8.22.0019, realizada na data de 16 de março de 2022.

Art. 6º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública ALESSANDRA MARTINHS MILARÉ perante Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno, em audiência do processo n.º 7005118-84.2021.8.22.0009, realizada na data de 17 de março de 2022.

Art. 7º. RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARAES BORGES perante os Juizados Especiais Criminais da Comarca de Porto Velho, em audiências realizadas na data de 17 de março de 2022.

Art. 8º. RECONHECER a atuação do Defensor Público DANIEL MENDES CARVALHO perante a 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7015679-94.2021.8.22.0001, realizada na data de 17 de março de 2022.

Art. 9º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública DENISE LUCI CASTANHEIRA perante a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7031017-45.2020.8.22.0001, realizada na data de 17 de março de 2022.

Art. 10. RECONHECER a atuação do Defensor Público GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná, em audiência do processo n.º 0002667-57.2020.8.22.0005, realizada na data de 17 de março de 2022.



Art. 11. RECONHECER a atuação dos Defensores Públicos LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES e MARIA CECILIA SCHMIDT perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 7012772-31.2021.8.22.0007, realizada na data de 17 de março de 2022.

Art. 12. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7012772-31.2021.8.22.0007, realizada na data de 18 de março de 2022.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 165/2022/DPERO-CG  
Porto Velho, 21 de março de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.101501.2022;

CONSIDERANDO a revogação da folga compensatória agendada para o dia 04.06.2021, conforme Portaria n.º 287/2021-CG/DPE, de 21.05.2021.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS, matrícula n.º 300125408, lotado no Núcleo Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 24 e 25.03.2022, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme Certidão do Tribunal Regional Eleitoral, datada de 21.03.2022, e Portaria n.º 278/2021-CG/DPE, de 19.05.2021.

Art. 2.º Restarão 2 (dois) dias folgas compensatórias com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

## ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### Portarias

PORTARIA N.º 168/2022/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 18 de março de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101132.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora MARIANA COSTA MARTINS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130954, lotada na Comarca de Ariquemes, as férias referentes ao exercício de 2021, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 328/2020-DRH/DPE, de 06 de outubro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 351, de 07 de outubro de 2020, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 22.3.2022 a 31.3.2022), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 02.3.2022 a 31.3.2022 para o interstício de 02.3.2022 a 21.3.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 170/2022/SGAP/DPE  
Porto Velho, 21 de março de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101737.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a pedido e a contar de 28.3.2022, a estagiária MILENA SANTOS COELHO, matrícula n.º 300131322, lotada na Assessoria Jurídica, na Comarca de Porto Velho, do Quadro de Estagiários de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 172/2022/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 22 de março de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101396.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130843, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2021, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 328/2020-DRH/DPE, de 06 de outubro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 351, de 07 de outubro de 2021, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 04.7.2022 a 13.7.2022), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 02.3.2022 a 11.3.2022 e de 04.7.2022 a 13.7.2022 para o interstício de 05.9.2022 a 14.9.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 173/2022/SGAP/DPE  
Porto Velho, 22 de março de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101739.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a pedido e a contar de 25.3.2022, o estagiário PEDRO GOMES RODRIGUES DE ARAÚJO CARNEIRO, matrícula n.º 300131339, lotado no Gabinete do Defensor Público-Geral, na Comarca de Porto Velho, do Quadro de Estagiários de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2022/DPE/RO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO: 3001.100639.2021/DPE-RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria n.º 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI – Equipamento de Proteção Individual para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





Primeira classificada:

Empresa: RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	CNPJ: 36.495.092/0001-75
Endereço: Rua Jurubatuba, número 1350, sala 1127, bairro Centro, cidade São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09725-000.	
E-mail: comercial@rvcompany.com.br	Telefone: (11) 4330-4312
Representante: Ricardo Vieira dos Santos	RG: 45.202.604-0/SSP-SP
	CPF: 228.200.078-13

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	LUVA PARA MANUSEIO TRICOTADA, tamanho g, em polietileno de alta densidade, recoberta de poliuretano na palma, punho elástico, resistência térmica até 100°C.	Par	3	HANDEX/CA41628	27,44	82,32
14	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL em acrílico transparente, lente incolor, lente antiembaçante, tratamento anti-risco, traseira em material resistente e ventilação lateral protegida. tamanho padrão. certificado de aprovação (ca) expedido pelo ministério do trabalho e emprego (mte).	Unid.	10	POLIFER/CA34082	6,65	66,50
15	PROTETOR SOLAR – produto de uso externo que contenha substâncias químicas e/ou físicas que atuam como barreiras protetoras da pele contra radiações solares (raios ultravioleta uva/uvb), com fator de proteção solar 60 (sessenta), em creme, em frascos de no mínimo 120 ml do produto. embalagem contendo número do registro do produto na anvisa/ms, indicação do fps (de acordo com o tipo de pele), modo de usar, prazo de validade não inferior a 01 (um) ano contado da data de entrega do produto. rotulado de acordo com a legislação em vigor.	Unid.	20	SUNDAY NUTRIEX/SUNDAY PROTETOR SOLAR FPS60	26,00	520,00
TOTAL DA ATA						655,62

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 21 de março de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**Erratas****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2022/DPE/RO**

No extrato da Ata de registro de preços n.º 16/2022/DPE/RO, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, n.º 695 – ano IV, do dia 18 de março de 2022, onde se lê:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2021/DPE/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021/CPCL/DPE/RO

PROCESSO: 3001.100639.2021/DPE-RO

Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2022/DPE/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021/CPCL/DPE/RO

PROCESSO: 3001.100639.2021/DPE-RO

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Velho, 21 de março de 2021.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022/DPE/RO**

No extrato da Ata de registro de preços n.º 16/2022/DPE/RO, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, n.º 695 – ano IV, do dia 18 de março de 2022, onde se lê:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2021/DPE/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021/CPCL/DPE/RO

PROCESSO: 3001.100639.2021/DPE-RO



Leia-se:  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022/DPE/RO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO: 3001.100639.2021/DPE-RO  
As demais disposições permanecem inalteradas.  
Porto Velho, 21 de março de 2021.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

### Portarias

PORTARIA N.º 343/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 21 de março de 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.101351.2022;

RESOLVER:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento Excelentíssimo Doutor HANS LUCAS IMMICH, Defensor Público Geral, de PORTO VELHO/RO a MACAPA/AP, no período de 23/03/2022 a 26/03/2022, participar da 60ª Reunião Ordinária do CONDEGE, agendada para o dia 24/03/2022 e da solenidade de posse do novo Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Biênio 2022/2024, a ser realizada no dia 25/03/2022, às 18h, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público-Geral do Estado